## PORTARIA Nº 17/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo/Edoc nº 026301.00509/2022-8-CEHOP, Datada de 20/01/2022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ANA LÚCIA BARRETO ANUNCIAÇÃO,** Engenheira Civil, Matrícula Funcional nº 655, portadora do RG Nº 599.861-SSP/SE, CPF nº 267.095.895-87, licença especial a ser gozada no período de 25/01/2022 a 23/02/2022, do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 04/01/2013 a 04/01/2018.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 21 de janeiro de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

Recobido em 25.01 dost

